



DECRETO N.º 47.151, DE 19/09/2024.

CONCEDE AO SERVIDOR DO MAGISTÉRIO O ENQUADRAMENTO DE NÍVEL PELA APRESENTAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL N.º 4.695/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado o servidor JADERSON FERNANDO NEVES DE FREITAS, matrícula n.º 39.630, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Fundamental – Anos Finais, na Classe III, constante no artigo 8º da Lei n.º 4.695/2024 – Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Aracruz, conforme documento contido no Processo Eletrônico n.º 16.275/2024, a partir de 25/04/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/04/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

